

da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FABIO DA SILVA MIRANDA, em virtude de Férias, no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2020-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05561589/2020, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826, de 14/05/74, c/c a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **TIAGO DA SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 431326-1-X, lotado no Departamento de Matemática, para dar continuidade ao Curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Matemática Aplicada, a ser realizado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas/SP, no período de 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, e sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 24 de novembro de 2020.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2020-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05769277/2019, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826, de 14/05/74, c/c a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MÔNICA SUELY GUIMARÃES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência H, matrícula 430394-1-5, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, para a realização de Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional na Universidade Federal do Cariri - UFCAR, na cidade de Crato-CE, durante o período de 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, para fins de regularização, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, e sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 24 de novembro de 2020.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2020** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 00738294/2020-VIPROC, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO dos **EMPREGADOS** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2020 DATADA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

| NOME                           | CARGO/FUNÇÃO             | MATRÍCULA  |
|--------------------------------|--------------------------|------------|
| ÂNGELA MARIA PINHEIRO GARCIA   | DIGITADOR                | 000906-1-1 |
| ROSÂNGELA MARIA DA SILVA       | TELEFONISTA              | 000911-1-1 |
| FRANKLIN DELANO SILVEIRA VIANA | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 000206-1-3 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0625/2020- GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 09536759/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EMANUEL REGIS GOMES GONCALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30140613, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 20 de Fevereiro de 2021 a 19 de Fevereiro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº089/2020** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº 31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, em conformidade com o art. 6º do Decreto no 31.199, de 30 de abril de 2013, e com o artigo 8º e seus parágrafos da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE SUBSTITUIR da Portaria nº 002/2020, publicada no D.O.E. de 31 de janeiro de 2020 que designou como membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação os SERVIDORES: Jairo Ferreira da Silva Júnior - Assessor Especial da Diretoria, Flávia Livino de Carvalho Costa - Assessora de Desenvolvimento Institucional, Inah Maria de Abreu - Ouvidor Setorial e Virgínia Xerez Martins Brasil - Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), passando a ter a seguinte composição: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Titular do órgão, Flávia Livino de Carvalho Costa - Assessora de Desenvolvimento Institucional, Inah Maria de Abreu - Ouvidor Setorial e Virgínia Xerez Martins Brasil - Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) para comporem o referido Comitê. Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2020** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº 31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, CONSIDERANDO o Decreto no 29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE SUBSTITUIR a Comissão Setorial de Ética Pública da Portaria nº 001/2020, publicada no D.O.E. de 31 de janeiro de 2020 que designou como membros os SERVIDORES: Jairo Ferreira da Silva Júnior, Francisco Elvis Rodrigues de Oliveira e Francisco Fábio Aguiar Rocha (MEMBROS TITULARES); Virgínia Xerez Martins Brasil, Ana Carolina Tahim Carvalho e Jordana Carolina Gondim Gonçalves (MEMBROS SUPLENTEs), passando a ter a seguinte composição: Jordana Carolina Gondim Gonçalves, Francisco Elvis Rodrigues de Oliveira e Francisco Fábio Aguiar Rocha (MEMBROS TITULARES); Virgínia Xerez Martins Brasil, Ana Carolina Tahim Carvalho e Lúcia Maria Gonçalves Siebra (MEMBROS SUPLENTEs). Fortaleza, 15 de dezembro de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº091/2020** – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº 31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, e fundamentado no § 1º, do art. 5º, do Decreto no 29.388, de 27 de agosto de 2008, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2008, **RESOLVE SUBSTITUIR a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF da Portaria Nº 003/2020**, publicada no D.O.E. de 31 de janeiro de 2020, os **SERVIDORES** Lúcia Maria Gonçalves Siebra, Ana Carolina Tahim Carvalho e Inah Maria de Abreu, passando a ter a seguinte composição: Fernanda Maria Diniz da Silva; Inah Maria de Abreu; e Ana Carolina Tahim Carvalho. Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº092/2020** – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº 31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, e em conformidade com o Termo de Adesão celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e o Ministério do Meio Ambiente, em sua cláusula terceira, item I, a, caberá a EGPCE criar comissão que será responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho socioambiental e considerando ainda o Manual da Agenda Ambiental na Administração Pública – Cartilha A3P, a comissão deve ser regulamentada por meio de instrumento legal pertinente, **RESOLVE SUBSTITUIR da Portaria nº 004/2020**, publicada no D.O.E. de 31 de janeiro de 2020 que designou como membros da Comissão os **SERVIDORES**: Carliane Vieira Barroso, Flávia Livino de Carvalho Costa, Francisco Fábio Aguiar Rocha, Inah Maria de Abreu, Jordana Carolina Gondim Gonçalves e Vanessa de Araújo do Nascimento. Passando a ter a seguinte composição: Carliane Vieira Barroso, Flávia Livino de Carvalho Costa, Francisco Fábio Aguiar Rocha, Inah Maria de Abreu, Caroline Damasceno de França e Vanessa de Araújo do Nascimento. Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº093/2020** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE / 2021. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2020, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

| NOME                                  | CARGO OU FUNÇÃO       | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO           | ARTICULADORA          | 300275-1-5 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| ANA LIGIA ROCHA DE OLIVEIRA           | ORIENTADORA DE CÉLULA | 300284-9-X | 15,00           | 17         | 255,00      |
| ANA VIRGINIA MAGALHAES                | ASSISTENTE TÉCNICO    | 300265-1-9 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| CARLIANE VIEIRA BARROSOMACIEL         | ASSISTENTE TÉCNICO    | 300266-1-6 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| FATIMA LUCIANE DO NASCIMENTO          | ASSISTENTE TÉCNICO    | 300264-1-1 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA       | COORDENADORA ADINS    | 300260-1-2 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| FRANCISCO FABIO AGUIAR ROCHA          | ORIENTADOR DE CÉLULA  | 300272-1-3 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| IRLANIA MARIA LIMA NUNES              | ASSISTENTE TÉCNICO    | 300268-1-0 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| IVANILTON GLEUTON DA SILVA            | ORIENTADOR CÉLULA     | 300256-1-X | 15,00           | 17         | 255,00      |
| JORDANA CAROLINA GONDIM GONÇALVES     | ARTICULADORA          | 300273-1-0 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| LUCAS SENNA CARDOSO RODRIGUES         | ASSESSOR TÉCNICO      | 300284-8-1 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| NIEDJA LORENA CAVALCANTE DUARTE       | ORIENTADORA DE CÉLULA | 300285-0-3 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| RICARDO PATRICK CUNHA SILVA DE CASTRO | ASSISTENTE TÉCNICO    | 300259-1-1 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| VANESSA DE ARAUJO DO NASCIMENTO       | AUXILIAR TÉCNICO      | 300271-1-6 | 15,00           | 17         | 255,00      |
| VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL         | ASSESSOR TÉCNICO      | 300263-1-4 | 15,00           | 17         | 255,00      |

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/2020/ISSEC

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, com intervenção do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - FASSEC, e, fundamentado no art. 25, “caput”, da Lei Nº 8.666/93, **torna público que receberá a partir de 04/01/2020, as propostas de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO ISSEC**, em FORTALEZA/CEARÁ e INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, nas especialidades estabelecidas no objeto deste Edital de Credenciamento Nº 01/2020/ISSEC e seus Anexos. Os documentos de HABILITAÇÃO juntamente com a CARTA PROPOSTA - ANEXO II e o CADASTRO DE CREDORES DO ESTADO - ANEXO III deverão ser entregues no ISSEC, sito a Rua Senador Pompeu 685, Fortaleza – CE CEP 60025-000, no 1º andar, sala 116 – Gerência de Credenciamento/DITES, pessoalmente ou por meio de um representante constituído, no horário de 8h às 15h. Poderá também, ser encaminhada por meio digital em PDF, através do Portal de Credenciamento ao ISSEC, mediante apresentação de Declaração de Responsabilidade pela Autenticidade dos documentos apresentados conforme ANEXO IV, assinados de próprio punho pelo representante da empresa interessada. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos telefones (85) 3101 4830 ou (85) 3101 4827.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100592210/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07 de abril de 2014, a servidora, **MARIA SOCORRO ALEXANDRE LEITE DE SOUSA**, CPF nº 172.384.473-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03841812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)  | 1.082,11        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)         | 108,21          |
| Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009) | 274,77          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)        | 293,02          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.758,11</b> |

**TORNANDO SEM EFEITO** o ato datado de 27 de Agosto de 2018, publicado no DOE de 09 de maio de 2019, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA SOCORRO ALEXANDRE LEITE DE SOUSA**, matrícula nº 03841812, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 990164683, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE JESUS NEVES ALVES**, CPF 05605938304, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula 06655211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

